



EDITAL N° 01/2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2019/2021

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a 7ª turma biênio 2019/2021, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (em nível de Mestrado Profissional), aprovado pela Resolução CEPEX nº 094/15, de 06.07.2015, circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, sendo 14 (quatorze) vagas para a Comunidade Externa (CE), 05 (cinco) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI, e 01 (uma) vaga para candidatos Portadores de Deficiência, de acordo com o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID), definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, na Área de Concentração abaixo e respectivas Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional – A área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais em mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional, principalmente do Nordeste Brasileiro.

Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

1) Linha Instituições e Políticas Públicas. Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Essa linha de pesquisa centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.



2) Linha Organizações e Desenvolvimento Regional. Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase na região Nordeste. Essa linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

- 1.2** É proibida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma das modalidades de vagas e de linhas de pesquisa apresentadas (item 1.1).
- 1.3** As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas e 10 (dez) vagas para a linha de Organizações e Desenvolvimento Regional.
- 1.4** As vagas não preenchidas relativas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) poderão ser remanejadas para atender o Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (art. 3º, § 2º, Resolução 059/15 CEPEX) e, continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da comunidade externa.
- 1.5** O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.
- 1.6** Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.7** Em sendo aprovado e matriculado, o mestrando fica ciente de que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (no endereço eletrônico <http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949> através do link “processos



seletivos”) serão realizadas até o **dia 19 de abril**, que, ao final do processo, emitirá um comprovante de inscrição que será entregue, junto a documentação do candidato, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou ainda, por correspondência (via SEDEX), no período de **8 a 19 de abril de 2019**, no horário de 8:30h às 12h e das 14:30h às 17:30h.

- 2.2 A documentação enviada por correspondência (via SEDEX) deverá ser postada até o último dia de inscrição previsto no Cronograma deste Edital (**até 19 de abril de 2019**) para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, situada no Espaço Universitário Integrado I - CCHL, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550.
- 2.3 As inscrições e documentação enviadas via correspondência, cujas postagens excedam a data limite de **19 de abril de 2019** bem como a documentação enviada que chegar após a homologação das inscrições serão desconsideradas.
- 2.4 Os candidatos que forem concorrer às vagas do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência devem comunicar à Secretaria do PPGP, no ato da inscrição, sobre as suas condições para a realização da prova.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, é necessário **entregar os documentos relacionados neste item**, na Coordenação do PPGP/UFPI, até o dia **22 de abril de 2019**, às 17h30min (de acordo com o prazo definido no Cronograma presente no item 5.1 deste Edital):
 - a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
 - b) Requerimento de inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
 - c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
 - d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), diploma revalidado no Brasil, ou ainda, Certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato é matriculado e concluinte;
 - e) Cópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação;
 - f) Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - g) Uma foto 3x4 recente;



- h) Os portadores de deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme o item 1.5 deste Edital;
- 3.2 Para realização da terceira e quarta etapas, os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo deverão entregar os seguintes itens, em envelope lacrado, na Secretaria do Programa, no dia **31 de maio de 2019**:
- Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias, mínimo 12 e máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as Referências, identificado apenas pelo número de inscrição do candidato, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública, na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional descrita no item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Justificativa; Problema; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT, além das demais regras definidas no item 4.11 deste Edital;
 - Curriculum Lattes atualizado, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sitio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/> ;
 - Declaração de liberação das atividades, de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou Termo de Compromisso de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo IV deste Edital).
- 3.3 O candidato que não entregar toda a documentação exigida nos itens 3.1 e 3.2, nos prazos fixados, será eliminado do processo seletivo.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2019-2021 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá em uma **Prova Escrita (eliminatória)** para candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **Entrevista (classificatória)** com candidatos que obtiveram nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.

A

P



- 4.2 Na segunda etapa (**Prova Escrita**) o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de questão temática a ser desenvolvida e deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas, e versará sobre temas relacionados à Gestão Pública (dados a conhecer no dia da prova), a partir das Referências Bibliográficas disponibilizadas no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na Prova Escrita, o candidato deverá elaborar sua resposta/texto, de forma articulada, apresentando os elementos de um texto metodologicamente elaborado (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de dissertar sobre o tema sorteado com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas Referências Bibliográficas, no Anexo III deste Edital.
- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
- domínio teórico do tema;
 - capacidade de interlocução com autores;
 - clareza, objetividade e postura crítica;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h30min às 12h30min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGP da UFPI, no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <http://www.ufpi.edu.br>. O candidato deverá comparecer ao local da prova **munido de Carteira de Identidade e Comprovante de Inscrição**, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 8h15min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h30min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.6 Caso haja alteração no local para a realização da Prova Escrita, os candidatos serão comunicados previamente através da página da UFPI e do sistema SIGAA.
- 4.7 A identificação do candidato na segunda etapa será feita através de número a ser sorteado no dia da realização da Prova Escrita. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, portando documento de identificação com foto, Comprovante de Inscrição no certame e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 4.8 Não será permitido ao candidato: ausentar-se durante a realização da Prova Escrita, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar na realização da Prova Escrita, sendo-lhes atribuída a nota 0,0 (zero).

- 4.9** Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do PPGP da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.10** Na terceira etapa (**Projeto de Pesquisa**), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Prova Escrita.
- 4.11** Os critérios de avaliação da terceira etapa (Projeto de Pesquisa) serão os seguintes:
- a) vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
 - b) consistência e clareza na contextualização do problema e justificativa;
 - c) fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
 - d) articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;
 - e) capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - f) sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
 - g) bibliografia pertinente ao tema proposto;
 - h) cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.12** Na quarta etapa (**Entrevista**), de caráter classificatório, o candidato poderá obter uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista dos candidatos aprovados no Projeto de Pesquisa. Caso o candidato não compareça a esta etapa será automaticamente eliminado do certame.
- 4.13** A Entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá de defesa oral da candidatura ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e do Projeto de Pesquisa apresentado, conforme os critérios a seguir:
- a) vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme Currículo Lattes;
 - b) disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas, participar de atividades complementares e para o desenvolvimento da pesquisa, conforme as orientações do PPGP/UFPI;
 - c) disposição do candidato para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo PPGP/UFPI;
 - d) demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
 - e) demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do PPGP e com a linha de pesquisa a qual vinculou o projeto;

+

Q



- f) defesa da viabilidade de realização do projeto;
- g) clareza na exposição das ideias;
- h) coerência na argumentação;
- i) uso da norma culta da língua portuguesa.

4.14 As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa e da Entrevista tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa no Cronograma, item 5.1.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos Pedidos de Inscrição (eliminatória)

Datas	Descrição das Etapa
	Período de inscrição – Etapa I
08 a 19/04/2019	<i>Local: endereço eletrônico http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949 através do link “processos seletivos”.</i>
08 a 22/04/2019	Entrega da documentação- Etapa I <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
23/04/2019	Divulgação do resultado da Etapa I <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
24/04/2019	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
26/04/2019	Resultado dos recursos relativos à Etapa I <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>

F

V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ETAPA II - Prova Escrita (eliminatória)

Datas	Descrição da Etapa
03/05/2019 às 08:30h	Realização da Prova Escrita – Etapa II <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
24/05/2019	Divulgação do resultado da Etapa II <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
27/05/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
29/05/2019	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

Data	Descrição da etapa
31/05/2019	Entrega da documentação prevista no item 3.2 <i>Local: Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)</i>
13/06/2019	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Local: Afixado no mural do PPGP (UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
14/06/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
17/06/2019	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>

ETAPA IV –Entrevista (classificatória)

Data	Descrição da etapa
18, 19 e 20/06/2019	Realização da Entrevista – Etapa IV <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), em horário a definir.</i>
21/06/2019	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
24/06/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
25/06/2019	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Descrição da etapa
25/06/2019	Resultado Preliminar <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
26/06/2019	Prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
27/06/2019	Resultado final

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Ocorrerá **dia 27/06/2019**.

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e, posteriormente, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPE** (nota da Prova Escrita – Etapa II), **NPP** (nota do Projeto de Pesquisa – Etapa III) e **NE** (nota da Entrevista – Etapa IV).

$$\text{Nota final} = \frac{\text{NPE} + \text{NPP} + \text{NE}}{3}$$

7.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

10



- a) Nota obtida na Prova Escrita (Etapa II);
- b) Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- c) Nota obtida na Entrevista (Etapa IV).
- d) Persistindo o empate, será priorizado o candidato de maior idade.

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 8.1 De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) torna-se **obrigatório** a apresentação de Atestado(s) de Aprovação em Exame(s) de Proficiência (**em inglês, francês ou espanhol**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.
- 8.2 Serão aceitos atestados de proficiência expedidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI, do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL e aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior.
- 8.3 Os exames de proficiência de que tratam o item 8.2 terão validade de 05 (três) anos.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A **matrícula institucional** será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI nos dias **26 e 29 de julho de 2019**, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados e aprovados:
 - a) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos das Resoluções nº 225/13 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
 - c) 1 (uma) foto 3x4;
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
 - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - f) Declaração de Conhecimento do art.. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX (Anexo V);
 - g) Cópia do comprovante de residência;
 - h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);



- i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ou Termo de Compromisso (Anexo IV) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.
- j) Comprovante de quitação eleitoral.

9.2 Os documentos do item 9.1 deverão ser acompanhados dos originais para autenticação pelo servidor que realizar a matrícula na Coordenação do PPGP.

9.3 De acordo com a resolução 022/14/CEPEX-02 §2º, concluentes de cursos de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar o documento de integralização curricular do curso de graduação.

9.4 Após a matrícula institucional, o discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), nos dias **5 e 6 de agosto de 2019**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI que, posteriormente encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, disponível no site www.ufpi.br/calendarios.

9.4 Em obediência à Resolução nº 189/07 - CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

9.5 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no **segundo período de 2019**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início em **12 de agosto de 2019**, de acordo com Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação do ano de 2019, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

10.2 As aulas acontecerão em local a ser informado posteriormente.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, mediante

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



requerimento, pelos candidatos não classificados, a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve ser protocolizado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64.049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

11.2 Os eventuais recursos serão interpostos junto à Secretaria do PPGP.

11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

11.4 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- 11.4.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 11.4.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- 11.4.3 Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e no Projeto de Pesquisa;
- 11.4.4 Não atender às determinações regulamentares deste Edital;
- 11.4.5 Não preencher todos os itens constantes dos anexos deste Edital.

11.5 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI e no sítio eletrônico: www.ufpi.edu.br.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 08 de abril de 2019.

Fabiana R de Almeida Castro
Prof. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública(PPGP/UFPI)

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2019.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2019, para a turma 2019-2021 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2019.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: nº _____

CPF: nº _____

 14 ✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Município de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: M() F()

Estado Civil: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____ UF: _____

CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail (legível) _____

Endereço Profissional completo: _____ Fone: () _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____

Pós-Graduação (*lato sensu*): _____ Instituição: _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim() Não()

Concorrente pela Comunidade: Sim() Não()

Portador de Deficiência: Sim() Não()

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês() Francês() Espanhol()

Teresina(PI), _____ de _____ de 2019.

Assinatura - PPGP/UFPI

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2019/2021)**

1. ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. In: **Cadernos ENAP**, Brasília n. 10, 1997.
2. BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.
3. BRESSER PEREIRA, L. C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
4. DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte.
5. GIDDENS, Anthony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
6. HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira onda**—A democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.
7. NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil**: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
8. O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, vol. 42, n.4, 1999.
9. OFFE, Claus. **Capitalismo Desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
10. PAES DE PAULA, A.P. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
11. SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulos 21, 22 e 23.
12. SERVA, Maurício. Da Sustentabilidade Social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos; FERNANDES, Valdir (Orgs.) **Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade**. (pp.3-32).Barueri: Manole, 2012.
13. SENHORAS, Elio Martins. Caminhos bifurcados do desenvolvimento local: as boas práticas de gestão pública das cidades entre a competição e a solidariedade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. G&DR. V. 3, n. 2, p- 3-26, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETE-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

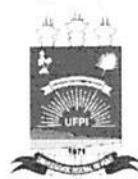
Teresina, ____ de _____ de 2019.

(assinatura)


17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura

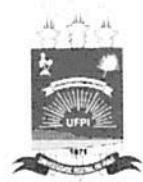
Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2019-2021 do referido Programa.

TERESINA-PI
2019